



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FMS

I. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de abril de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getulio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 034, de 01 de março de 2019, para o recebimento dos envelopes “documentação” e “propostas”, relativos à Tomada de Preços nº 001/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Serrote neste Município de Tomar do Geru, conforme proposta Fundo a Fundo nº 11412.3890001/14-002 firmado com o Fundo Nacional de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente o Sr. **Tiago Silva de Souza**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, sendo registrado a ausência do engenheiro do município o Sr. **Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, informando ao interessado que qualquer dúvidas quanto da análise das documentações relativas a qualificação técnica e proposta de preços, a CPL efetuará diligencias.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento **publicado** nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	13/03/2020
Diário Oficial do Município	13/03/2020
Diário Oficial do Estado de Sergipe	16/03/2020
Diário Oficial da União	16/03/2020
Jornal de Grande Circulação (Jornal Correio de Sergipe)	18/03/2020
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	19/03/2020
Portal da Transparência do Município	19/03/2020

Ato contínuo a Comissão iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes interessados em participar desta **Tomada de Preço**. Recolhida e analisadas as documentações necessárias a esta fase, verificou-se que o representante credenciado possui poder para acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI - EPP	29.419.837/0001-51	EPP	LUCIANO DE MELO GOMES	996.867.675-68	(79) 99995-7630

A CPL efetuou a análise da empresa credenciada junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que a licitante não encontra-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada ao licitante o visto dos documentos.

Ato continuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às **08h47min** declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. E em seguida prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública e consultou ao representante quanto a algum questionamento ao credenciamento. O representante não manifestou questionamentos quanto do credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, a CPL solicita da licitante presente a apresentação dos envelopes **A - Documentos de Habilitação** e **B - Propostas de Preço**, ficando todos sob a guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto o envelope “documentos de habilitação” da licitante e dando início a análise destes, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos documentos da empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI – EPP;**

Os documentos foram verificados e analisados pela CPL de acordo com o item 8 do edital, sendo que os documentos referentes à qualificação técnica acaso surjam dúvidas será efetuado a diligencia junto ao **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, para o esclarecimento necessário.

Após a análise da documentação por parte da CPL verificamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**HABILITADA**”.

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante presente, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos respectivos documentos na internet, onde verificou-se que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia que não continham o código de autenticidade ou autenticado em cartório, foram solicitados os originais e aposto o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas seguem em anexo. Sendo toda documentação franqueada ao licitante para visto.

Ato contínuo a CPL consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O mesmo não manifestou intenção de efetuar quaisquer questionamentos.

3. Da Fase Recursal

Em seguida após a análise a CPL informou ao representante da intenção de interpor recursos nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, cujo será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do aviso de prazo recursal no Diário Oficial do Município, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

4. Das Ocorrências

Não houve ocorrências durante a sessão.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

5. Da Conclusão

Às **09h46min (nove horas e quarenta e seis minutos)** nada mais havendo a tratar nesta fase, foi encerrada a sessão, lavrando-se e efetuando a leitura da presente ata que vai devidamente assinada pela CPL, e o Licitante presente.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.


Otacilio Leal Vitório
Secretário da C.P.L.


Anderson Santos Oliveira
Membro da C.P.L.

LICITANTE:



CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI – EPP